



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

EDITAL Nº 01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE ATUARÃO NA UNIDADE DE FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

O(A) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Memorando Circular 92/2024 PROEN torna público o presente Edital para provimento de bolsas para monitores que auxiliarão na Formação em Extensão.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de monitor remunerado para atuar na Formação em Extensão.

1.2 Será disponibilizada 01 vaga para bolsista.

1.2.1 O monitor remunerado receberá uma bolsa de extensão, concedida pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX).

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado no curso Engenharia Mecânica.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: das 12:00 do 21/10/2024 até 12:00 do dia 23/10/2024

3.2 Local: Formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/EU7wifwUvaxEboB39>

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado no dia 23/10/2024.

4.2 O critério será:

4.2.1 Análise do histórico escolar (versão do Projeto Pedagógico do Curso e Índices Acadêmicos)

4.3 O Processo Seletivo estará a cargo da Coordenadoria.

4.4 Ao fim do processo de seleção, a Coordenadoria fará a divulgação do discente contemplado.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Data: 23/10/2024

5.2 Horário: 21:00

5.3 Local: Página da COMEC (<https://ufsj.edu.br/comec/editais.php>)

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica no período de 21:00 do dia 23/10/2024 até às 21:00 do dia 24/10/2024.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Data: 24/10/2024



Universidade Federal
de São João del-Rei

7.2 Horário: 21:00

7.3 Local: Página da COMEC (<https://ufsj.edu.br/comec/editais.php>)

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DA FORMAÇÃO EM EXTENSÃO

- 8.1 Atuar em apoio ao projeto / programa de Extensão que estimulem a vivência social, política e profissional dos docentes, estudantes e técnicos administrativos da UFSJ;
- 8.2 Participar de atividades que estreitem as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade;
- 8.3 Interligar as atividades de extensão e ensino com as demandas da sociedade;
- 8.4 Estimular atividades que possibilitem a oxigenação das atividades acadêmicas a partir do estabelecimento de relações com a sociedade;
- 8.5 Auxiliar os docentes coordenadores dos projetos/programas no desenvolvimento das ações e organização dos participantes.

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O candidato selecionado deverá assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
- 9.2 O candidato bolsista deverá cadastrar seus dados bancários no SIGAA e/ou atualizá-los se necessário.
- 9.3 No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação dos aprovados na seleção.
- 9.4 O recebimento da bolsa não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ, o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (RP).
- 9.5 É vedado o recebimento da bolsa pelo discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	12:00 do 21/10/2024 até 12:00 do dia 23/10/2024
Processo Seletivo	23/10/2024
Divulgação do Resultado Preliminar	23/10/2024
Período para Recurso	21:00 do dia 23/10/2024 até às 21:00 do dia 24/10/2024
Divulgação do Resultado Final	24/10/2024
Contratação	25/10/2024



Universidade Federal
de São João del-Rei

COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

11. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

11.1 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

11.2 Valor mensal da bolsa: R\$ 320,00.

11.3 Vigência: 25/10/2024 a 26/02/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

12.2 Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.3 A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

12.4 As atividades descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

12.5 A emissão do certificado de participação está condicionada à aprovação e envio da lista com os nomes dos discentes pela Coordenadoria ao Setor de Apoio Acadêmico.

12.6 O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

12.7 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

12.8 Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

São João del Rei, 21 de outubro de 2024

Maurício de Moura Nilton

Coordenador do curso de Engenharia Mecânica – COMEC/UFSJ